



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

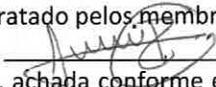
CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 3ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 29/03/2022 – Exercício 2022 – 2ª Sessão Legislativa

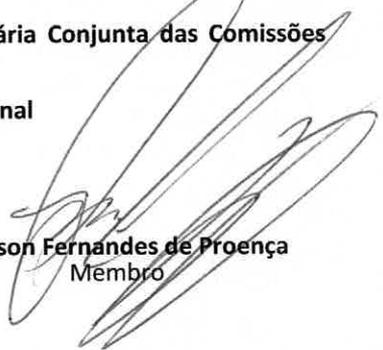
Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, às 19h10, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou-se a **Terceira Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2022**. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFO), José Carlos Fernandes (CPLJRF e CPFO), Renilson dos Santos Queiroz (CPLJRF e CPFO) e Robison Fernandes de Proença (CPLJRF e CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **José Carlos Fernandes**. De início o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 15 de março de 2022, iniciada às 19h14 e encerrada às 19h26, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar os seguintes projetos para serem analisados e deliberados: **1) Projeto de Lei Complementar nº 2/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre alteração do número de vagas dos cargos de Enfermeiro, Engenheiro Civil e Agente Comunitário da Saúde e dá outras providências; **2) Projeto de Lei Complementar nº 3/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação de cargo em comissão de Chefe do Departamento de Convênios e Recursos e dá outras providências; **3) Projeto de Lei Complementar nº 4/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento e dá outras providências; **4) Projeto de Lei nº 6/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências. **Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas:** **1) Projeto de Lei Complementar nº 2/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre alteração do número de vagas dos cargos de Enfermeiro, Engenheiro Civil e Agente Comunitário da Saúde e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **2) Projeto de Lei Complementar nº 3/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação de cargo em comissão de Chefe do Departamento de Convênios e Recursos e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **3) Projeto de Lei Complementar nº 4/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **4) Projeto de Lei nº 6/2022** - De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 19h41, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu,  **Andrei Rafael Cardoso, Diretor Geral do Legislativo**, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 29 de março de 2022.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 3ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 29/03/2022.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


José Carlos Fernandes
Presidente


Renilson dos Santos Queiroz
Secretário


Robison Fernandes de Proença
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



Fernando Marques
Presidente



José Carlos Fernandes
Secretário



Renilson dos Santos Queiroz
Membro